

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

Ementa: Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Tacaimbó à Dra. Lorena de Medeiros Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Tacaimbó, no uso de suas atribuições legais e normais contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 1º Concede o título de cidadão honorário à Dra. Lorena de Medeiros Santos, promotora de justiça do Ministério Público de Pernambuco, como forma de reconhecimento público à sua atuação relevante no município e à sua expressiva trajetória profissional em prol da justiça e da cidadania.

Art. 2º O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tacaimbó, 03 de setembro 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 23.1.09.2025

Eduardo da Silva Pereira
Presidente

Eduardo da Silva Pereira

Eduardo da Silva Pereira

- Vereador autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO



Mensagem Justificativa Decreto Legislativo nº 08/2025

Tacaimbó, 03 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 17/09/2025

Eduardo da Silva Pereira
Presidente

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Submeto a apreciação de Vossa Excelências o presente de Decreto Legislativo que visa a concessão de Título de Cidadã Honorária do Município de Tacaimbó.

Dra. Lorena de Medeiros Santos, natural de Caicó– RN, cidadã do município de São José do Egito–PE e atualmente residente em Caruaru–PE, a homenageada é pós-graduada em Direito Público e em Investigação Criminal, além de ser membra da Escola de Altos Estudos em Ciências Criminais e da Escola de Promotor do Júri, ambas sob coordenação do renomado professor Edilson Mougnot.

Tomou posse como promotora de justiça no Estado de Pernambuco em 2011, tendo atuado em diversas comarcas do interior, entre elas Salgueiro, Custódia, Serra Talhada, Flores, Triunfo e São Caetano. Em 2019, foi promovida por merecimento para a Comarca de São Caetano. Destaca-se ainda seu trabalho, entre janeiro de 2021 e dezembro de 2022, no GAECO/MPPE (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), função de alta complexidade e responsabilidade.

Cumprе ressaltar que, ao longo de sua jornada, a Dra. Lorena de Medeiros Santos exerceu, de forma cumulativa a atuação na promotoria do município de Tacaimbó, com atribuições eleitorais, contribuindo significativamente para o fortalecimento da legalidade, da ética pública e da democracia em nosso território, o que justifica de forma concreta a presente homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 22.09.2025
Eduardo da Silva Pereira
Presidente

A atuação da Promotora de Justiça Dra. **Lorena de Medeiros Santos** tem se destacado pela firmeza, competência e compromisso com a defesa dos direitos fundamentais no município de Tacaimbó. Dentre as ações de maior relevância, destacam-se:

- A defesa intransigente dos direitos de **crianças, adolescentes e idosos**, especialmente no que se refere à proteção da liberdade sexual, com a devida responsabilização de agentes violadores, por meio de medidas punitivas cabíveis, garantindo a aplicação da lei e o respeito à dignidade das vítimas;
- A atuação destacada nos casos de **violência doméstica, Júris Populares e demais crimes de alta incidência** no município, demonstrando diligência e eficácia na condução dos procedimentos, com especial atenção à segurança pública e ao respeito às garantias legais da população Tacaimboense;
- A propositura de **Ação Civil Pública em face da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA**, visando assegurar o fornecimento regular de água potável à população, em especial diante das reiteradas falhas na prestação do serviço essencial. A medida reforça a centralidade do direito à água como expressão do princípio da dignidade da pessoa humana e da proteção ao bem jurídico mais relevante: a vida;
- A expedição de **Recomendação Administrativa ao Poder Executivo Municipal**, com o objetivo de regular a realização de podas e cortes de árvores em vias públicas, orientando o cumprimento das normas ambientais e urbanísticas pertinentes, com vistas à **proteção do meio ambiente e à segurança da coletividade**.

Assim, considerando a relevância de sua atuação funcional, o comprometimento com a Justiça e o vínculo estabelecido com nossa cidade, proponho

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO



a Vossa Excelência que encaminhe à Câmara Municipal a presente sugestão de concessão de Título de Cidadã Honorária de Tacaimbó à referida profissional.

Sem mais, e certo do acolhimento de tão justa homenagem, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Câmara Municipal de Tacaimbó, 03 de setembro 2025.

Eduardo da Silva Pereira

Eduardo da Silva Pereira

- Vereador autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 17/09/2025

Eduardo da Silva Pereira
Eduardo da Silva Pereira
Presidente